



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
SERVIÇO DE LOGÍSTICA - SELOG/DITEC/PF

Parecer nº 4601663/2017-SELOG/DITEC/PF

Processo nº: 08200.005545/2017-14

Interessado: ALESSANDRO DIAS GONCALVES

**Dispensa de Licitação nos termos do Inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93**

1. Tratam os autos de procedimento administrativo que tem por escopo a correta formalização de dispensa de licitação para contratação de empresa especializada em serviços de restauração e recuperação de fibra óptica, a ser realizada pela empresa W2O Tecnologia Ltda - ME, que em sede de cotações, apresentou melhor valor, para atender às necessidades da Diretoria Técnico-Científica/DITEC/DPF.

2. Dos documentos de maior relevância que encontram-se carreados ao feito destacam-se os seguintes:

Memorando nº 127/2017 – DITEC/PF	SEI nº 2869306
Projeto Básico	SEI nº 2925349
Mapa de cotação	SEI nº 4435917
Disponibilidade orçamentária	SEI nº 4582008
SICAF	SEI nº 4601626
Proposta Original	SEI nº 4601070
Declarações	SEI nº 4601125

3. Esclarecemos que foi solicitado orçamento à empresa Orion Serviços, fornecedora da cotação utilizada como referência de valores do Painel de Preços, porém a mesma não mostrou interesse ou enviou proposta, de modo que passamos ao segundo melhor valor apresentado.

4. Assim, diante do exposto e de acordo com o Art. 24, Inciso II da 8.666/93, sugere-se análise e pronunciamento quanto à realização de Dispensa de Licitação, junto à empresa W2O Tecnologia Ltda - ME, CNPJ nº 13.531.226/0001-60, por ter apresentado a melhor proposta, no valor total de R\$ 7.860,00 (Sete mil oitocentos e sessenta reais).

É o Parecer, *sub censura*.

Brasília/DF, 09 de novembro de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **ALDEA CLEMENTE OLIVEIRA, Agente Administrativo**, em 09/11/2017, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO TORRES SANTOS, Perito(a) Criminal Federal**, em 09/11/2017, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4601663** e o código CRC **3CB9F669**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
SERVIÇO DE LOGÍSTICA - SELOG/DITEC/PF

**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Desobrigo a licitação de acordo com os seguintes dados:

**JUSTIFICATIVA:** Conforme disposto no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, e Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998.

**OBJETO:** O presente procedimento visa a contratação de empresa especializada em serviços de restauração e recuperação de fibra óptica, a serem realizados pela empresa W2O Tecnologia Ltda - ME, CNPJ nº 13.531.226/0001-60, para atender às necessidades da Diretoria Técnico-Científico.

Valor total da Despesa: R\$ 7.860,00 (Sete mil oitocentos e sessenta reais).

**JOSÉ JAIR WERMANN**  
PERITO CRIMINAL FEDERAL  
Diretor Técnico-Científico



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JAIR WERMANN, Diretor(a)**, em 10/11/2017, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4603373** e o código CRC **D5366E5D**.